

Jornal *Fêmea*

Impresso
Especial

555/2001-ECT/BSB
CFEMEA

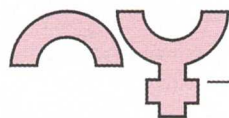
.....CORREIOS.....

Ano XI

Nº 131

Brasília/DF

Dezembro/2003

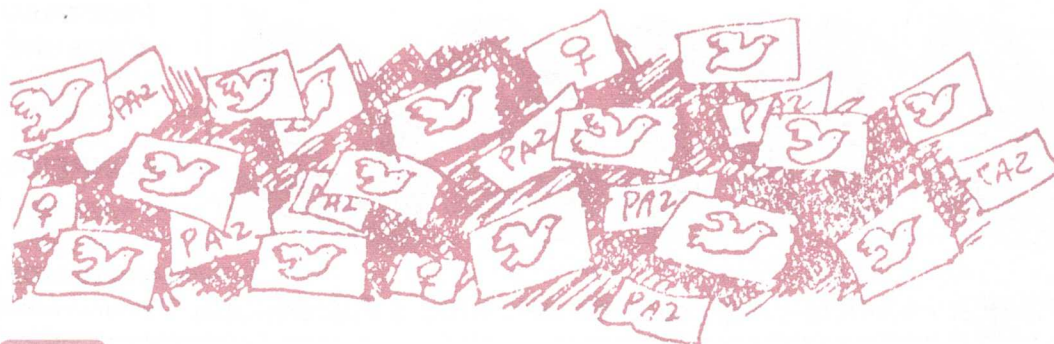


CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Nós, integrantes da Equipe CFEMEA, agradecemos, retribuimos e desejamos votos de um 2004 repleto de esperanças e sonhos, o que nos embala para continuarmos buscando os sentidos da vida, iguais em direitos e oportunidades, e diferentes em nossas histórias e singularidades.

Feliz Ano Novo!!!





Enquanto nos deliciamos com o brilhar dos fogos da Passagem de Ano, continuamos nossa busca pela democracia e pela inclusão das mulheres.

Assim é que, durante o mês de dezembro, sempre tão cheio de relatórios e planejamentos mesclados com esperanças sempre renovadas, não tiramos os pés do Congresso Nacional, nem o olhar para os acontecimentos nacionais e planetários.

Ao fazer esta última edição do jornal Fêmea, em 2003, notamos que tivemos algum saldo positivo no decorrer do ano, apesar dos tumultos causados pela tramitação das reformas de Estado. Estas, além de não corresponderem às nossas expectativas, ainda atrasaram o andamento de muitas propostas de interesse das mulheres e da sociedade. Mesmo assim, foram aprovadas no Legislativo e sancionadas pelo Executivo várias proposições que consideramos importantes para as nossas vidas: a regulamentação do uso da talidomida; o pagamento, pelo empregador, do salário-maternidade; a criação de um número telefônico para denúncias de violência; e a notificação compulsória de violência, pelo sistema de atendimento à saúde.

Também importante para homens e mulheres, foi a instituição do Estatuto do Idoso que, apesar de escrito no masculino, também alcançará as “idosas”. A inclusão obrigatória, no currículo oficial da Rede de Ensino, do tema “História e Cultura Afro-Brasileira”, possivelmente contribuirá para uma mais rápida e verdadeira abolição da discriminação racial que permeia nossa sociedade.

Ainda podemos comemorar, como vitórias legislativas, a criação, por meio de lei, das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, a de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a de Políticas para as Mulheres, todas subordinadas à Presidência da República. Esta última, de grande importância para as mulheres brasileiras.

Um dos reversos às comemorações fica por conta da situação das mulheres frente à aids. É o que aponta a recente “Pesquisa de Opinião: Mulheres e Aids”, encomendada ao IBOPE pelo Instituto Patrícia Galvão. Em 1º de Dezembro, diversos países promoveram ações voltadas para o combate desta pandemia. No Brasil, constatamos o crescente número de mulheres se infectando.

Como enfrentar esta questão de forma realista, quando nos deparamos com conceitos e preconceitos de instituições religiosas seculares que, ao invés de ajudarem na implantação de políticas públicas de combate à aids, apresentam inverdades científicas a seus/suas seguidor@s? Realmente, para nós, “pecado” é não usar a camisinha...

Voltando ao Congresso Nacional, no apagar das luzes de 2003, tivemos aprovadas as reformas Tributária e Previdenciária. A segunda, acompanhada de perto pelos movimentos de mulheres e feministas, concentrou as alterações no Regime de Previdência d@s servidor@s públic@s, que repercutirão na vida de tod@s @s brasileir@s. No bojo da Reforma, foi criado o sistema especial de inclusão previdenciária para @s trabalhador@s de baixa renda, atendendo parte das nossas reivindicações. Quanto à Reforma Política, já temos um projeto de lei que incorporou a proposta de ações afirmativas na vida partidária. A partir de agora, é necessário acompanhar sua tramitação e aperfeiçoá-lo.

Finalmente, a direção do nosso olhar ultrapassa fronteiras e se fixa na Índia onde, em meados de janeiro, a humanidade acompanhará o IV Fórum Social Mundial. Nossa boca continuará fundamental contra o fundamentalismo. Neste sentido, destacamos a evolução das articulações feministas envolvidas em redes, cobrindo todos os continentes, na busca de um outro mundo, mais democrático e igualitário!

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.



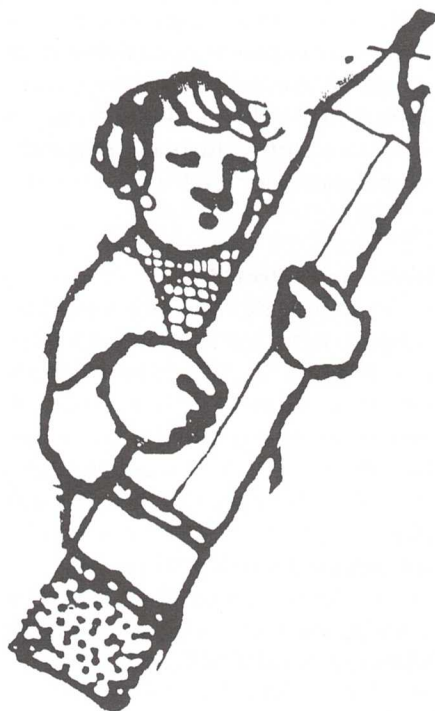
Nas últimas semanas de atividades, em 2003, o Congresso Nacional continuou envolvido com as Reformas Tributária e da Previdência. Fruto de um acordo para dar vazão às reivindicações da oposição com relação à Reforma da Previdência, a chamada PEC Paralela foi aprovada na CCJ do Senado e discutida em Plenário. O processo de apreciação do Orçamento de 2004 e do PPA 2004-2007, em pauta na Comissão Mista de Orçamento, teve o calendário de votação atrasado por falta de acordos. As questões da maioria penal e dos transgênicos também ocuparam as discussões d@ parlamentares. O dia 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher) foi marcado por Seminários, Sessão Solene e votação de projetos prioritários no Plenário da Câmara dos Deputados, indicados pela Bancada Feminina. Ainda dentro das comemorações, foi sancionada a Lei que prevê a notificação compulsória do atendimento das mulheres vítimas de violência. Também foi importante a pauta da Comissão de Seguridade Social que colocou em votação vários projetos sobre a questão do aborto.

Em decorrência do dia 25 de novembro, a Bancada Feminina apresentou uma lista de proposições legislativas prioritárias para serem votadas no Plenário da Câmara d@s Deputad@s. Os projetos tratam desde a violência contra a mulher, passando pela garantia de direitos trabalhistas, até a saúde materna.

A violência doméstica continuou sendo tema de exaustivo debate no Congresso Nacional. Tanto a Câmara quanto o Senado, consideraram a ausência de uma legislação específica que previna, coíba e puna a violência doméstica contra a mulher como desafio a ser enfrentado. A proposição aprovada, de autoria da deputada Iara Bernardi e que altera o Código Penal, criando o tipo especial denominado "violência doméstica" é um primeiro passo nesse sentido.

O Consórcio de ONGs feministas, que tem estudado e está construindo um anteprojeto de lei sobre o tema, apresentou sugestões de modificações para tornar o projeto mais amplo.

Já no tocante à questão de recursos para políticas públicas de prevenção e assistência às vítimas de violência, foi aprovado o projeto que destina recursos do FUNPEN (Fundo Penitenciário Nacional) para manutenção das casas-abrigo para mulheres vítimas de violência. O investimento neste tipo de ação é imprescindível para coibição de uma violência que, a cada 15 segundos, atinge uma mulher.



Revisando o Código Penal

O projeto que retira do Código Penal o termo "mulher honesta" também foi aprovado. A revisão dos artigos que discriminam as mulheres é uma reivindicação antiga dos movimentos de mulheres e feministas.

A exclusão do termo "mulher honesta" atende, também, ao Comitê CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher) que, em suas recomendações, apontou

a necessidade do Estado brasileiro priorizar os Projetos de Lei, em trâmite no Congresso Nacional, relacionados com os dispositivos discriminatórios do Código Penal, de maneira a adequar o Código à Convenção e às recomendações gerais do Comitê; e expressou sua preocupação com o fato de o Código Penal ainda conter vários dispositivos que discriminam as mulheres - artigos 215, 216 e 219, que requerem à vítima ser uma "mulher honesta" para o fim de processar o agressor.

A aprovação do projeto, com as emendas apresentadas em Plenário, foi um importante passo para revisão do Código Penal, pois além do termo "mulher honesta" ainda continua em vigor, por exemplo, a criminalização da prática de aborto e o artigo 107, que permite a exclusão da punibilidade, nos crimes contra os costumes, quando o agressor se casa com a vítima ou quando a vítima se casa com terceiro.

Além disso, o projeto transforma o Tráfico de Mulheres em Tráfico Internacional de Pessoas, permitindo que qualquer pessoa, e não somente as mulheres, possam ser vítimas desta conduta; e tipifica o Tráfico Interno de Pessoas, preenchendo a lacuna legal que impedia a punição daqueles que promovem ou intermediam, no território nacional, o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas para o exercício da prostituição.



Licença-maternidade

Ainda decorrente do 25 de novembro, as mulheres parlamentares (nos vários níveis do Poder Legislativo – vereadoras, deputadas estaduais e federais e senadoras) finalmente conquistaram o direito à licença-maternidade, direito esse já concedido às mulheres trabalhadoras. Uma conquista justa, afinal, as parlamentares, além de representarem o segmento de trabalhadoras, foram fundamentais para a inclusão e ampliação dos direitos das mulheres desde a Constituição de 1988.

Outra conquista importante foi para as mulheres presidiárias. Uma nova Lei permitirá que os estabelecimentos penais destinados às mulheres sejam dotados de seção para gestantes e parturientes, além de berçários para amamentação. Haverá atendimento médico às gestantes durante o pré-natal e pós-parto, inclusive ao/à recém-nascid@. Por outro lado, esta Lei é preocupante na medida em que propõe creches para atender crianças de até sete anos de idade. Embora proponha cuidado com as crianças desamparadas, isso pode significar uma restrição de liberdade, além dessas crianças serem vistas como "pequenas presidiárias".

Sabemos que, normalmente, os homens presidiários contam com a retaguarda da família para criarem seus/as filh@s, o que não acontece com as mulheres.

Os projetos de lei aprovados no Plenário da Câmara foram encaminhados para o Senado Federal.

Saúde sexual e reprodutiva

Alguns projetos que tratam da questão do aborto marcaram a discussão das sessões da Comissão de Seguridade Social e Família.

Os projetos tratavam desde a descriminalização do aborto até a criação do Dia do Nascituro (feto em gestação). Dos projetos em questão, o substitutivo ao PL 343/99 que instituía a Semana de Prevenção do Aborto foi votado e aprovado, passando a instituir a Semana Nacional da Saúde Sexual e Reprodutiva.

A aprovação do substitutivo é uma vitória para tod@s nós porque procurou "expandir os horizontes do projeto e contemplar não apenas o aborto, mas toda a vastidão da saúde sexual e reprodutiva", segundo as palavras do relator da matéria.

Reforma da Previdência

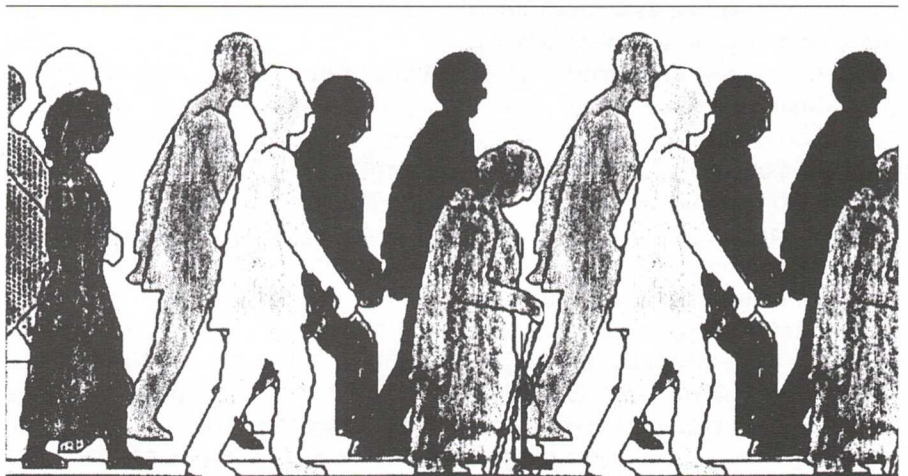
O Grupo de Trabalho Feminista sobre a Reforma da Previdência se mobilizou para que a construção de uma Previdência Social sob a ótica de gênero e raça e o reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado, para fins de aquisição dos direitos previdenciários, fossem também recepcionados pela PEC paralela.

As nossas sugestões de emendas foram apresentadas pela senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), mas o relator

da matéria rejeitou-as ou considerou prejudicadas, provavelmente em decorrência do acordo firmado entre @s líderes partidári@s e o governo de que a Proposta não sofresse mais nenhuma alteração. Diante disso, a questão da inclusão ficou restrita à criação do sistema especial, com alíquotas diferenciadas, de filiação para @s trabalhador@s de baixa renda.

As emendas tinham como objetivo garantir o reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado; assegurar que o período dedicado ao cuidado com familiares seja considerado como tempo de contribuição; e criar a condição de segurad@ especial urbano para as famílias que trabalham em regime de economia familiar.

Mesmo diante do acordo firmado no Senado, ainda persiste nosso desafio: continuar pautando o tema da inclusão durante a tramitação dessa proposta na Câmara e durante a regulamentação da PEC 67/03. Vale lembrar que o ano de 2004 será considerado como o Ano Nacional da Mulher e que também poderemos inserir as nossas propostas na agenda de reivindicações e comemorações.





PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLC 08/03 (PL 4.493/01 na origem) - Estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher, atendida em serviços de saúde públicos ou privados.	Deputada Socorro Gomes (PCdoB/PA).	Sancionada Lei 10.778/03.
PL 03/03 - Altera o Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica".	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado no Plenário/CD.
PL 117/03 - Modifica o Código Penal, para suprimir o termo "mulher honesta".	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado no Plenário/CD.
PL 5.246/01 - Dispõe sobre a inclusão da questão da "violência contra a mulher" como parte dos temas transversais integrantes dos parâmetros curriculares nacionais.	Deputado Bispo Rodrigues (PL/RJ).	Aprovado na CCJR.
PLP 52/99 - Inclui a manutenção das casas-abrigo no Fundo Penitenciário Nacional.	Deputada Luiza Erundina (PSB/SP).	Aprovado no Plenário/CD.

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 343/03 - Institui a Semana Nacional da Saúde Sexual e Reprodutiva e dá outras providências.	Deputado Chico da Princesa (PTB/PR).	Aprovado na CSSF.
PL 335/95 - Determina que as penitenciárias de mulheres sejam dotadas de seção, para gestantes e parturientes e de creches para os menores cuja responsável esteja presa.	Deputada Fátima Pelaes (PSDB/AP).	Aprovado no Plenário/CD.
PL 6.531/02 - Dispõe sobre a inclusão do exame de mamografia nos hospitais públicos de referência dos municípios-polo.	Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE).	Aprovado na CSSF.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PRC 15/03 - Garante licença à gestante para Deputada Federal.	Deputada Marinha Raupp (PMDB/RO).	Aprovado no Plenário/CD. (Em vigor.)
PL 644/03 - Assegura o gozo de licença-maternidade às mulheres parlamentares e dá outras providências.	Deputada Sandra Rosado (PMDB/RN).	Aprovado no Plenário/CD.
PEC 77/03 - Reforma da Previdência - PEC Paralela.	Lideranças Partidárias e Mesa/SF.	Aprovada na CCJ.

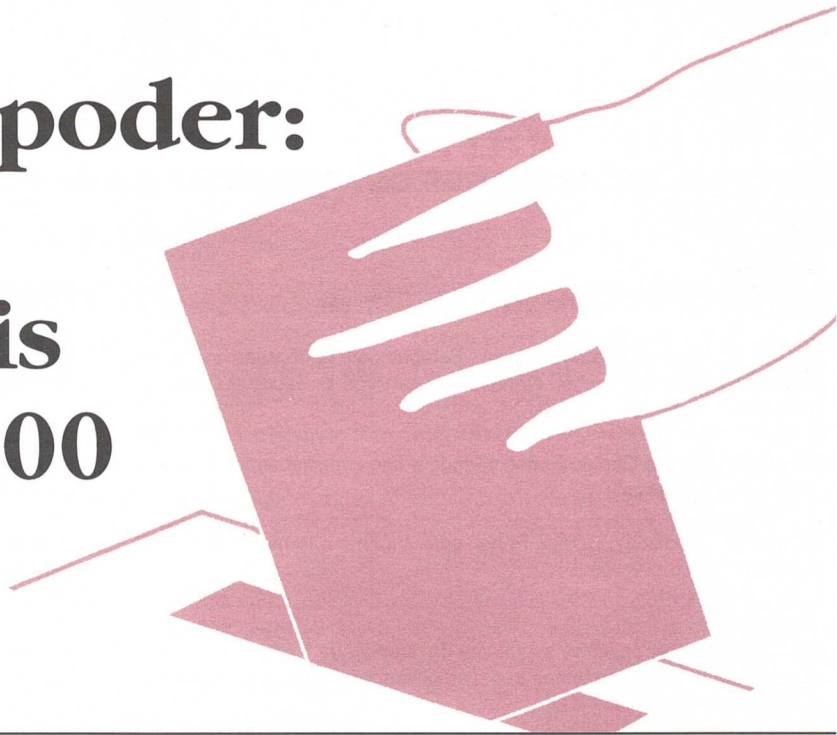
DIREITOS CIVIS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 4.719/01 - Estabelece presunção de paternidade no caso de recusa de submissão ao exame de identificação genética.	Deputado Alberto Fraga (PMDB/DF).	Aprovado na CSSF.

Legenda:

CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados;
 CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;
 CTD - Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados;
 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Gênero e poder: eleições municipais do ano 2000



Tânia Suely Brabo*

Estas são constatações da tese de doutorado por mim defendida na Universidade de São Paulo, junto ao programa de Pós-Graduação em Sociologia. Seu objetivo central foi analisar as relações de gênero durante a campanha política de mulheres ao Legislativo, nas eleições municipais de 2000, na cidade de Marília (SP). A baixa representação das mulheres foi discutida a partir da reflexão acerca da política e de democracia representativa, que dificultam o acesso de segmentos sociais historicamente excluídos dos processos decisórios. Acreditamos que as considerações a seguir podem contribuir para as reflexões em torno das eleições municipais de 2004.

Nas eleições analisadas, observamos que a Lei de Cotas pode ser considerada positiva pelo fato de o tema ter sido colocado na agenda política e por ter intensificado um processo que já estava em curso: o aumento das candidaturas femininas. O problema da ausência/presença das mulheres tornou-se visível. Entretanto, predomina nos partidos uma dimensão formal e burocrática da Lei, conforme afirmado por dirigentes partidários. No geral, a introdução das cotas teve pouco impacto nos debates internos dos militantes partidários, no envolvimento das organizações

de mulheres, na formação das listas eleitorais e na percepção dos dirigentes partidários sobre a problemática, de modo a estimular a participação feminina no campo da política. Isto não ocorreu da mesma forma em todos os partidos, havendo diferença de acordo com o perfil ideológico. Alguns partidos têm dificuldade para conseguir candidatas e completar a cota estabelecida pela lei.

No geral, poucas candidatas tinham conhecimento da Lei. Das que a conheciam, algumas achavam uma discriminação para com as mulheres, já que elas são a maioria do eleitorado. Contudo, a maioria disse ser favorável, por ser uma iniciativa que iria estimular a participação e a aceitação das mulheres pelos partidos e pelo eleitorado. Também ficou claro que a motivação maior por parte dos partidos que estiveram coligados com o poder constituído era arrebanhar votos para a legenda com as candidaturas das mulheres.

Diferentemente do que se observou em outros níveis de representação, no município, a maternidade e o estado civil não impediam a vida política das mulheres. A maioria das candidatas era casada e tinha filhos, inclusive pequenos. Entretanto, houve depoimentos que mostraram as dificuldades para

conciliar campanha, vida profissional e familiar. Para os homens, o fato de estar casado pode significar maior legitimidade para a carreira política e até muita ajuda por parte da esposa que, na maioria dos casos, desenvolve um trabalho social ou tem uma profissão que proporciona muito conhecimento e isso se transforma em ganho para o candidato. No caso das mulheres, foram poucos os casos em que o marido ajudou na campanha. Geralmente elas contaram com a ajuda de amigas, familiares e filhos, e a maioria coordenou e desenvolveu sua campanha sozinha.

A cultura política mostrou-se importante fator explicativo para o entendimento da aceitação das mulheres na eleição e da maneira como foram tratadas durante a campanha. Se, num primeiro momento, houve um forte investimento para convencê-las a se candidatarem, num segundo momento, algumas sentiram-se sós e sem nenhum apoio. Parte delas demonstrou que eram aceitas e convidadas devido à obrigatoriedade da Lei. Contudo, ficou evidente que também eram convidadas pela potencialidade que apresentavam para conseguir votos ou ainda porque é “politicamente correto” aceitá-las, o que não quer dizer investir na candidatura ou proporcionar melhores

"As regras do nosso sistema eleitoral dificultam a eleição de mulheres. Acreditamos que estas considerações podem contribuir para as reflexões em torno das eleições municipais de 2004".

condições para se elegerem. Ainda predominou, por parte dos homens, a visão de que as mulheres concorrem para ajudar o candidato que já era vereador e que deveria ser reeleito.

Obstáculos

O maior problema observado nos depoimentos e que influenciou o desempenho das mulheres candidatas foi a ausência de mecanismos mais democráticos de financiamento público de campanhas, o que dificulta não só a inserção das mulheres como dos setores sociais com menor poder aquisitivo. A maior dificuldade na campanha delas é a ausência de recursos financeiros e de apoio partidário. Acrescenta-se também que o sistema de representação em vigor acaba por provocar uma enorme disputa entre os candidatos, até do mesmo partido, na luta pelo voto. Isto levou algumas candidatas a compararem a eleição a uma guerra, tal a pressão e os ataques violentos sofridos, expressos no medo em conceder entrevista e fazer afirmações a respeito da campanha.

Um outro dado merece ser destacado. As relações estabelecidas entre os partidos no período pré-eleitoral são fundamentais para as articulações que determinarão os caminhos da campanha, quando as regras do jogo serão postas. Nesta fase, são escolhidos aqueles que serão eleitos e para quem serão encaminhados recursos e apoio estratégico, momento em que as mulheres ficam de fora.

Pudemos apreender, ainda, que as mulheres deste universo investigado têm uma concepção de política coerente com uma visão voltada ao social, às políticas públicas, aos efeitos e objetivos da política. Poucas demonstraram que tinham consciência de que política primordialmente se refere a relações de poder na sociedade. Contudo, não se pode imputar a elas o desconhecimento destas relações. Algumas falas mostraram que elas conheciam esta realidade, procurando se beneficiar da mesma. Entretanto, na campanha eleitoral, as verdadeiras regras do jogo eram do conhecimento dos homens e não delas.

Nesta pesquisa, pudemos observar como o atual sistema político e eleitoral dificulta a eleição de mulheres. É evidente que as regras eleitorais, a falta de mecanismos democráticos de financiamento público de campanhas e certas dimensões do sistema institucional e social contribuem para a baixa representação das mulheres. Tanto parte da imprensa, quanto parte da elite política explicam a questão como a teoria política clássica o fizera, atribuindo às mulheres desinteresse e incompetência, sem considerar todos os fatores condicionantes de tal realidade.

Conclusões

A análise desenvolvida neste texto procurou trazer elementos para a compreensão do porquê da baixa representação política feminina. Apesar de o processo de redemocratização ainda estar em curso na sociedade brasileira, há que se considerar que, embora a participação

da mulher na política seja maior no âmbito local, portanto, considerada mais democratizada, no município em questão há mecanismos de poder muito fortes, nada democráticos, que dificultam sua participação. O poder ainda está nas mãos de uma minoria de homens bem como o poder nos partidos. Por outro lado, a análise apontou outros fatores a se considerar: os caminhos para que a candidata possa construir favoravelmente sua candidatura dentro do partido e, fora dele, lutar para participar da elaboração das regras do jogo. Isto ficou evidente no que se refere à candidatura que consegue abrir espaço e fazer uso de sua imagem na mídia, que possui formação política e instrumentalização para desenvolvimento de sua campanha, que consegue contornar o problema do recurso para financiamento e investe em uma base eleitoral forte.

Na verdade, as regras do nosso sistema eleitoral dificultam a eleição de mulheres e a cultura política local pode potencializar as dificuldades. Entretanto, no caso em questão, ficou evidente que as barreiras podem ser vencidas se houver investimento para removê-las. Embora houvesse muitos obstáculos, as mulheres sempre estiveram presentes na política. Apenas não participaram do poder que, mesmo nos partidos de esquerda, se encontra nas mãos dos homens.

*Docente e pesquisadora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP / Marília (SP).



Inclusão das mulheres na Reforma Política

A Reforma Política é uma grande oportunidade para se discutir e pensar mecanismos que promovam a presença das mulheres nas esferas do Legislativo e Executivo. No dia 29 de outubro, a Comissão Especial de Reforma Política realizou uma Audiência Pública sobre “As Mulheres na Reforma Política”. Nesta audiência, ficou evidenciada a necessidade de ampliar a participação das mulheres nas esferas de decisão e poder.

No dia 03 de dezembro, foi aprovado o relatório apresentado pelo deputado Ronaldo Caiado, relator do “Anteprojeto de Lei sobre Financiamento Público de campanhas eleitorais, listas pré-ordenadas pelos partidos nas eleições proporcionais, federações partidárias e coligações partidárias”, que se transformou no PL 2.679/03.

Este relatório contém alguns pontos positivos para as mulheres. Foi incorporada a idéia da Ação Afirmativa, o que significa um avanço, à medida que favorece a inclusão de grupos excluídos das esferas de poder. Veja as propostas:

1. Pelo menos 20% do tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão serão destinados para promover a

participação política das mulheres. Esta proposta integra o Projeto de Lei 6.216/02, da deputada Luiza Erundina, que propõe o percentual de pelo menos 30%.

2. 20% do total do fundo partidário serão destinados para as Fundações e Institutos (o que já acontece), dos quais pelo menos 30% serão para as instâncias partidárias de mulheres, medida que pode estimular o crescimento da participação política feminina (isto representa apenas 6% dos recursos do fundo partidário). Na proposta da deputada Luiza Erundina, o previsto é de pelo menos 30% do fundo partidário.
3. Adoção do sistema de listas fechadas, que é a lista de candidat@s organizada pelo partido, segundo uma ordem pré-estabelecida. Eleitor@s passam a votar diretamente nos partidos e @s candidat@s serão eleit@s conforme o número de cadeiras que o partido obtiver.
4. Adoção das cotas por sexo na formação da lista (pelo menos 30% e no máximo 70%), porém, sem a indicação do lugar por sexo na lista.
5. Adoção do financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais, um mecanismo fundamental que equaliza as condições de concorrência e possibilita um maior acesso das mulheres às vagas de candidaturas.

Nos preocupa a distribuição dos recursos para as campanhas eleitorais proposta pelo Relator, qual seja: 1% dividido igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no TSE; 14% divididos igualmente entre os partidos e federações com representação na Câmara dos Deputados; e 85% divididos entre estes que têm representação,

proporcionalmente ao número de representantes que elegeram na última eleição para a Câmara dos Deputados (7 partidos têm acima de 40 representantes, totalizando 84% das cadeiras e seriam os maiores beneficiários, PT, PMDB, PFL, PSDB, PTB, PP e PL). Esta proposta privilegia os partidos que já têm maior poder, reproduzindo desigualdades e dificultando a inclusão dos pequenos partidos.

A discussão sobre adoção de listas fechadas é polêmica e não há consenso no movimento de mulheres e entre as mulheres que militam em partidos políticos. Caso seja adotada, além de incorporar a cota por sexo, deverá prever, também, a posição por sexo na lista, o que é nomeado como sistema de dupla cota. Sem essas duas medidas, corre-se o risco de as mulheres serem colocadas no final das listas e não serem eleitas nunca.

Outro ponto de preocupação é o referente ao ordenamento da lista fechada na fase de transição. Os atuais detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual e Distrital são privilegiados, sendo alocados no topo da lista, comprometendo a presença das mulheres, detentoras de poucos mandatos.

Consideramos que as organizações da sociedade civil, em especial os movimentos de mulheres, necessitam acompanhar a discussão da Reforma Política no Congresso Nacional, pois se trata das bases de estruturação e funcionamento da política representativa no país. A partir do acompanhamento e da mobilização dessas organizações, pode-se conquistar uma regulamentação que melhor atenda às necessidades de participação de amplos segmentos e favoreça o aprofundamento da democracia na sociedade brasileira.



AIDS preocupa, mas não faz mudar comportamento

Marisa Sanematsu*

AIDS preocupa menos brasileiros, embora a maioria absoluta concorde que, para se ter segurança de verdade, é preciso usar sempre preservativo nas relações com parceiro fixo. No entanto, apenas 28% dos brasileiros passaram a usar o preservativo.

Estas são algumas das constatações da pesquisa de opinião sobre a percepção e a atitude dos brasileiros frente à epidemia do HIV/AIDS, realizada entre 29 de outubro e 2 de novembro de 2003. A Pesquisa de Opinião Mulheres e AIDS foi encomendada ao IBOPE pelo Instituto Patrícia Galvão, em parceria com o UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher). Foram feitas 2 mil entrevistas com mulheres e homens em todo o país.

A pesquisa revelou ainda que uma parcela significativa de brasileiros sequer reagiu aos riscos da AIDS: 41% dos homens e 52% das mulheres entrevistadas afirmaram que não alteraram em nada seu comportamento.

Preocupação com AIDS diminui

Na visão dos brasileiros, a questão da AIDS ocupa o quarto lugar em uma lista de problemas que mais preocupam as brasileiras. Das pessoas entrevistadas, 12% apontaram a AIDS como um dos problemas que mais preocupam e 6% ainda apontam “o problema do crescimento da AIDS

entre mulheres”. Para 24% a maior preocupação é com o câncer de mama e útero e para 20% o que mais preocupa é a violência contra a mulher, dentro e fora de casa.

Comparando-se esses dados com os de outra pesquisa do IBOPE realizada em 1997, observa-se o crescimento da preocupação com a violência contra as mulheres e com o câncer de mama e de útero, assim como uma diminuição da preocupação com a AIDS. Na avaliação da coordenadora da pesquisa e diretora do Instituto Patrícia Galvão, a socióloga Fátima Pacheco Jordão, “é possível que a questão da AIDS esteja sendo percebida pela população como um problema melhor equacionado, devido à política de distribuição gratuita de medicamentos. Isto significa dizer que a AIDS deve estar sendo percebida como uma doença que tem tratamento e não mais como uma doença que mata, como no início da epidemia”. Essa análise é confirmada por dados de outra pesquisa recente realizada pela rede BBC, que revelou que 61% dos brasileiros entrevistados não acreditam que a AIDS e o HIV possam provocar a morte.

Repercussão da pesquisa

Para divulgação dos dados da pesquisa, o Instituto Patrícia Galvão contou com a assessoria de imprensa de Michelle Lopes, jornalista do CFEMEA e também integrante do Instituto. Na semana que

antecedeu o Dia Mundial da AIDS – 1º de dezembro – foram contatados os principais órgãos de imprensa (jornal, TV e rádio), que receberam um release de divulgação da pesquisa, além de uma análise elaborada por Fátima Pacheco Jordão.

A pesquisa foi notícia em diversos veículos, como: Folha de S. Paulo, O Globo, Jornal de Brasília, O Estado de Minas, Rádio CBN, Correio Braziliense, Diário do Grande ABC, Diário do Nordeste (Fortaleza); Diário de Pernambuco, A Tribuna (Santos), Rádio Nacional de Brasília, Rádio Câmara (DF), Programa Fala Mulher (Cemina/RJ), e outros. Os dados também foram divulgados em boletins eletrônicos, sites e portais na Internet.

Em 28 de novembro, a pesquisa foi apresentada em audiência no Ministério da Saúde, em Brasília, à coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher, Maria José Araújo, e à Kátia Souto, da Coordenação Nacional de DST/AIDS. O evento contou com a presença de Astrid Bant (UNIFEM), Jenice Pizão (RNP+) e de representantes da Articulação de Mulheres Brasileiras e da Rede Feminista de Saúde.

Mais informações em:
<http://www.patriciagalvao.org.br>

*Jornalista e integrante do Instituto Patrícia Galvão – Comunicação e Mídia.



Sua boca, fundamental contra os fundamentalismos

Articulação Feminista Marcosur no IV Fórum Social Mundial

Mumbai - Índia, 16 a 21 de janeiro de 2004

Feministas preparam intervenção

Ao mesmo tempo em que nos (re)une, o fenômeno da globalização também tem fragmentado nossas lutas políticas. Assim, o IV Fórum Social Mundial está sendo encarado pelo movimento feminista como uma oportunidade de se enfrentar algumas questões fundamentais que surgiram ao longo das últimas décadas, inserindo-as em um contexto transnacional.

Esse processo de internacionalização das questões feministas exige pensar e atuar de forma conjunta sobre nossas políticas, nossa ética, nossas visões e nossas demandas mais urgentes, de forma a elaborar estratégias conjuntas. Isso significa enfrentar nossas diferenças, respeitar nossa diversidade e descobrir formas de trabalharmos juntas sem comprometer nossos ideais políticos individuais e coletivos.

No âmbito do IV Fórum Social Mundial, o objetivo é encontrar maneiras de influenciar no processo de tomada de decisões e visibilizar as agendas feministas no evento, em especial as questões como direitos sexuais e reprodutivos, violência de gênero e combate aos fundamentalismos.

No processo de planejamento da atuação feminista no Fórum Social Mundial 2004, diversas redes e organizações estão realizando encontros para debater e planejar a atuação feminista em Mumbai. Além de painéis nos espaços formais de debate no Fórum, será promovida a segunda Reunião Feminista Internacional, um encontro que irá preparar a intervenção feminista em Mumbai e que, assim como ocorreu em Porto Alegre em 2003, terá outros desdobramentos depois do Fórum de 2004.

II Reunião Feminista Internacional

Construindo Solidariedade – Diálogos Feministas
14 e 15 de janeiro, Mumbai (Índia)

Trata-se de uma continuidade da articulação entre redes iniciada no FSM 2003, em Porto Alegre, que reuniu redes latino-americanas e internacionais – muitas das quais apóiam a Campanha Contra os Fundamentalismos – por convocação da Articulação Feminista Marcosur e de várias redes. Na ocasião, foi feita uma avaliação do FSM 2003 e ficou decidido que seria dada continuidade a essa iniciativa no FSM 2004.

A II Reunião Feminista Internacional pretende ser um espaço democrático para organizações feministas da sociedade civil e integrantes de organizações mistas que manifestem sua adesão aos princípios, processos e ações feministas, que sejam não-governamentais e apartidárias. Será um lugar de encontro para pensamento reflexivo, debate de idéias, livre intercâmbio de experiências, articulação de ações efetivas e fortalecimento de estratégias visando apoiar ativistas e o dinamismo feminista no âmbito dos movimentos populares globais. Trata-se de um evento autônomo, não vinculado formalmente ao FSM, porém em consonância com os princípios que o orientam, buscando integrar a análise feminista a esse espaço mais amplo de discussão.

Objetivos

- Promover um diálogo ético entre organizações feministas e redes, bem como mulheres de grupos e movimentos progressistas sobre os desafios e questões que se colocam diante do movimento global de mulheres e sua articulação com outros movimentos sociais e grupos de defesa dos direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, igualdade social, desenvolvimento e justiça ambiental e econômica.
- Construir análises e estratégias que fortaleçam os elos entre questões e movimentos diversos com as organizações feministas transnacionais.
- Aprofundar a compreensão feminista sobre a relação entre neoliberalismo, militarismo, neoconservadorismo, fundamentalismo religioso e desigualdades de gênero/ raciais/étnicas.

- Construir e consolidar as articulações entre redes feministas globais no contexto da organização do FSM e fortalecê-las na relação com os outros movimentos sociais.

Comitê de Planejamento

Esta iniciativa conta com o apoio de diversos grupos feministas, que formaram uma equipe central de planejamento. Eles são: AFM (Articulação Feminista Marcosur), DAWN (Development Alternatives with Women for a New Era), FEMNET (Feminist Online Network), INFORM, ISIS Internacional, WICEJ (Women's International Coalition for Economic Justice) e os grupos organizadores da Índia, reunidos sob a sigla NNAWG (National Network of Autonomous Women's Groups).

*Informações retiradas do Boletim da Articulação Feminista Marcosur

Contato: mujeresdelsur@mujersur.org.uy ou amb@soscorpo.org.br

Outros dados: www.mujeresdelsur.org.uy ou www.forumsocialmundial.org.br



Sou cidadã, conheço meus direitos

Direito à Saúde

– Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher –

**Iáris Ramalho Cortês*

Durante as comemorações do 25 de novembro, data dedicada ao combate à violência contra a mulher, o Executivo Federal sancionou a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Esta Lei “Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.”

O que é uma notificação compulsória

Notificar é dar conhecimento e **compulsório** é obrigar a dar conhecimento de alguma coisa, para alguém. A presente lei torna obrigatório aos serviços de saúde públicos ou privados, dar conhecimento do atendimento que fizerem às vítimas deste tipo de violência.

A notificação compulsória faz parte de um conjunto de atividades, pactuado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (órgão executivo do Ministério da Saúde), Secretarias Estaduais de Saúde – SES e Secretarias Municipais de Saúde – SMS, relativos a área de epidemiologia e controle de doenças e agravos.

Função da notificação da violência contra a mulher

A notificação vai servir para que o Estado (federal, estadual e municipal) planeje políticas públicas para eliminar a violência contra a mulher, a partir da realidade brasileira: onde acontece, que tipo de violência ocorre com mais frequência, quem comete a violência, quem é esta mulher que sofre a violência (sua raça, idade, classe social etc.), revertendo esse planejamento para a própria mulher que também sai beneficiada.

Para esta Lei, a violência contra a mulher é:

Qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Conduta, baseada no gênero

Como gênero se refere aos papéis sociais diferentes de homens e mulheres em um contexto cultural específico e o sexo se refere às diferenças biológicas entre os homens e mulheres, a **conduta baseada no gênero** é aquela em que as diferenças sexuais são utilizadas para discriminar um dos sexos.

A violência praticada (perpetrada) ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra também deve ser notificada de forma compulsória.

Para definir a violência contra a mulher, também serão observadas as convenções e acordos internacionais assinados pelo Brasil, que disponham sobre prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher, como, entre outras, a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher e a Convenção

Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará.

Onde pode acontecer

Estes tipos de violências podem acontecer em casa, no trabalho ou na rua, (colégios, escolas, igrejas, hospitais, postos de saúde, consultórios, clubes etc.).

Sigilo das informações

A notificação compulsória de caso de violência contra a mulher deve ser tratada com o máximo sigilo para que não seja conhecida a identidade da vítima. Enfermeir@s, médic@s, psicólog@s ou qualquer outra pessoa que trabalhe nos serviços de saúde estão proibidas de divulgar informações.

A identificação da vítima de violência, fora do âmbito dos serviços de saúde, somente poderá ser divulgada, em caráter excepcional, em caso de risco à comunidade ou à vítima, com permissão da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável.

Quem deve notificar este tipo de violência

Pessoas físicas e entidades, públicas ou privadas (enfermeir@s, assistentes, médic@s, hospitais, postos de saúde, institutos de medicina legal etc.).

A pessoa ou entidade que não cumprir a obrigação de notificar os casos de violência contra a mulher de que têm conhecimento, estarão sujeitas às penalidades cabíveis.

Quando começa a vigorar esta Lei

Esta Lei entrará em vigor 120 dias após a sua publicação. Portanto, a partir de 25 de março de 2004, as pessoas podem exigir o cumprimento desta Lei. Entretanto, para que ela seja cumprida em sua totalidade, é necessário que o Ministério da Saúde (Poder Executivo), elabore sua regulamentação.

O que as mulheres podem fazer para que a Lei seja cumprida

Por meio dos conselhos de saúde, junto aos conselhos dos direitos das mulheres, fóruns de mulheres, defensorias públicas e outras instituições, as mulheres podem monitorar os serviços implantados ou pressionar para que sejam implantados onde não houver.

Congresso HIV/aids

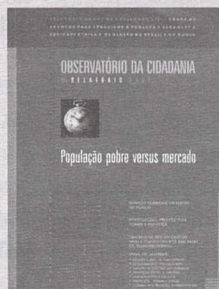
Com o objetivo de promover a troca de experiências entre profissionais, o "Congresso Brasileiro de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV/aids" será realizado entre 08 e 11 de março de 2004, em João Pessoa, Paraíba. A idéia é valorizar a pesquisa e a experiência das organizações não-governamentais que trabalham para a redução dos índices de transmissão vertical do HIV/aids. Outras informações pelos telefones (83) 247-4424/ 247-6299 e no sítio www.eventos-e-consultoria.com.br.

NAVEGUE!

Instituto Patrícia Galvão

O Instituto Patrícia Galvão é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, que tem por objetivo desenvolver projetos sobre direitos da mulher e meios de comunicação de massa. Confira os objetivos e atividades desenvolvidas pela ONG no sítio: www.patriciaagalvao.org.br.

Publicações



Desigualdades no desenvolvimento do turismo

A publicação "Dimensões da Desigualdade no Desenvolvimento do Turismo no Nordeste" foi produzida pela Iniciativa de Gênero e contém distintas abordagens feministas sobre a temática. A maioria dos textos é fruto de um seminário, realizado em novembro de 2002. O evento teve como objetivo construir a crítica e desconstruir mitos no discurso oficial do turismo apresentado como solução para a pobreza e caminho para o desenvolvimento no Nordeste. São olhares das comunidades; casos de estudo sobre o efeito do turismo, resultantes das intervenções de organismos governamentais e multilaterais; textos sobre o turismo sexual; e desafios para as organizações da sociedade civil. Informações pelo telefone (81) 3445-2086 ou www.soscorpo.org.br.

Estudos de Gênero

A publicação "Cadernos de Área 12: Estudos de Gênero", da editora da Universidade Católica de Goiás, contém textos sobre: a conquista de direitos legais como resultado da longa trajetória de lutas de mulheres; o cotidiano das mulheres alemãs no sertão de Goiás; semiótica do corpo e processos de ler e escrever a vida; feminização da pobreza, imagens de mulheres; e violência contra a mulher. O texto de Almira Rodrigues, diretora colegiada do CFEMEA, também integra a coleção: Construindo a Perspectiva de Gênero na Legislação e nas Políticas Públicas. Outras informações pelo telefone (62) 227-1080 e fax (62) 227-1083.

Observatório da Cidadania

Anualmente, o IBASE organiza e divulga um relatório anual da sociedade civil, sobre os avanços para erradicar a pobreza e alcançar a equidade étnica e de gênero no Brasil e no mundo com: Informes Temáticos, Panorama Brasileiro e Panorama Mundial. A publicação é a edição brasileira do Social Watch, uma articulação internacional de organizações da sociedade civil com o objetivo de estabelecer mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação do cumprimento da agenda das conferências do ciclo social da ONU. O "Observatório da Cidadania 2003: População pobre versus mercado" é a sétima edição do relatório. Também tem como novidade um CD-ROM com as estatísticas dos avanços e retrocessos em relação às metas de desenvolvimento social. Informações pelo telefone (21) 2509-0660, fax (21) 3852-3517 ou no sítio www.ibase.br.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 - Ed. Venâncio 3000
70716-000 - Brasília-DF - Brasil

Fêmea
CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria